

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, referente à contratação direta do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA – IGAM, para inscrição de servidores em curso de capacitação, conforme as informações a seguir:

Objeto: Inscrição dos servidores Fabiano Fabrício Lenz, Dionathan Rafael Nunes, Anderson Luis Foltz Pereira, Patrícia Beatris Padilha, Marcos Roberto Xavier e Vitor Lucas Mohr Alves de Lima no curso: “Atendimento ao Cidadão: Comunicação Humanizada, Ética Institucional e Qualidade no Serviço Público”, a ser realizado na modalidade presencial, na sede do IGAM – Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS.

Programação

05/03/2026

- 09h às 11h45
- 13h45 às 17h

06/03/2026

- 09h às 11h

Conteúdo Programático

1. Comunicação Humanizada e Escuta Ativa

- Comunicação verbal e não verbal
- Escuta ativa na prática
- Empatia no serviço público
- Linguagem simples e acessível
- Barreiras na comunicação com o cidadão
- Comunicação inclusiva

2. Ética, Cidadania e Serviço Público

- O papel do servidor no atendimento ao cidadão
- Direitos e deveres do cidadão
- Ética no atendimento

- Respeito, equidade e imparcialidade
 - Postura profissional diante de conflitos
3. Gestão de Conflitos e Atendimento a Situações Difíceis
- Tipos de conflito no atendimento
 - Como lidar com cidadãos insatisfeitos
 - Comunicação não violenta
 - Controle emocional
 - Técnicas de desescalonamento
 - Atendimento sob pressão
4. Inteligência Emocional no Atendimento
- Autoconhecimento
 - Autorregulação emocional
 - Empatia
 - Limites emocionais no atendimento
 - Prevenção do desgaste emocional (burnout)
5. Acessibilidade e Atendimento Inclusivo
- Atendimento a pessoas com deficiência
 - Atendimento a idosos
 - Linguagem acessível
 - Atendimento inclusivo e respeitoso
 - Barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais

Justificativa da Contratação: A contratação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento técnico e comportamental dos servidores que atuam direta ou indiretamente no atendimento ao público da Câmara Municipal, conforme identificado no Estudo Técnico Preliminar.

O curso ofertado pelo IGAM possui conteúdo específico, abordagem prática e metodologia própria voltada ao fortalecimento da comunicação institucional, da postura ética e da qualidade do serviço público.

A singularidade do conteúdo, a especialização da instituição e sua reconhecida atuação na capacitação de agentes públicos caracterizam a inviabilidade de competição, justificando a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Credor: IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº 1560, 18º andar, Galeria Malcon, Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 01.484.706/0001-39.

Estimativa de Despesa:

- R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) por inscrição;
- Valor total: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais), referente a 06 (seis) inscrições.

O valor inclui:

- Participação no curso presencial;
- Material de apoio, quando disponibilizado;
- Emissão de certificado de participação.

Compatibilidade da Previsão de Recursos Orçamentários:

A despesa está devidamente prevista e compatível com a dotação orçamentária destinada a cursos, treinamentos e capacitação de servidores:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES – SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função: 01 LEGISLATIVA

Subfunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 99050000 – Congressos, Simpósios, Cursos e Treinamentos

Comprovação de Habilitação e Qualificação do Contratado:

O IGAM apresentou a documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal, encontrando-se devidamente habilitado à execução do objeto, conforme instrução processual e Estudo Técnico Preliminar.

Razão da Escolha do Contratado:

A escolha do IGAM fundamenta-se em sua reconhecida experiência na capacitação de agentes públicos e na pertinência temática do curso às atribuições institucionais da

Câmara Municipal, especialmente no que se refere à qualificação do atendimento ao cidadão.

Justificativa de Preço:

O valor apresentado mostra-se compatível com os preços praticados pela instituição para cursos presenciais de igual natureza, considerando a carga horária, a qualificação dos instrutores e a especificidade do conteúdo ofertado.

Autorização da Autoridade Competente:

A contratação foi autorizada pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, após regular tramitação administrativa e emissão de parecer jurídico favorável.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Ratificação, ratificando a contratação em todos os seus termos, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dispensa-se a formalização de instrumento contratual, substituindo-se por Nota de Empenho, nos termos do artigo 95 da referida Lei.

Publique-se.

Venâncio Aires, 03 de março de 2026.

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível II